



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1127, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comitê Gestor do Fórum Municipal das Mulheres para a eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher para o biênio 2024-2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2238/2022, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Santo Amaro.

RESOLVE:

Art 1º Criar o Comitê Gestor do Fórum Municipal das Mulheres para executar todos os atos referentes à eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê Gestor da eleição dos membros da sociedade civil do COMDIM de Santo Amaro – BA:

I - Realizar o processo eleitoral seguindo e fazendo cumprir todas as determinações e orientações constantes no edital de convocação para a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, n.º 001/2024.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto de 03 (três) servidoras lotadas na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Santo Amaro, assim dispostos:

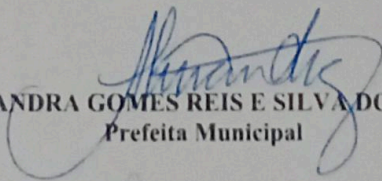
I – FERNANDA MARCIA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 715084;

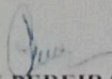
II - JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY, matrícula nº 709653; e

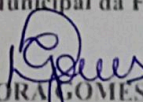
III - LETHYCIA LAYNNE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 709650.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


DEBORA GOMES
Secretária de Políticas para Mulheres